



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR.

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

C.N.P.J 75.442756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

LEI Nº 1.641/2016

SÚMULA: Dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 1.424/2009 e dispõe sobre a inclusão de lote rural no perímetro urbano do Município de Cambará e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Cambará, de acordo com o art. 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 5º da Lei Municipal nº 1.424/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – O Perímetro da Zona de Expansão Urbana do Distrito Sede do Município de Cambará é o constante da seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro no marco **P01**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'23,86" Sul** e **Longitude 50°04'33,73" Oeste**, e com a coordenada plana **UTM 7.453.594,063m Norte** e **594.676,212m Leste**, deste marco confrontando com o **Bairro Japonesa**, seguindo com azimute de **73°09'40"**, e distância de **1.017,633m**, chega-se ao marco **P02**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'14,08" Sul** e **Longitude 50°03'59,58" Oeste**, e pela coordenada plana **UTM 7.453.888,850m Norte** e **595.650,213m Leste**, deste marco confrontando com o **Córrego Matadouro**, seguindo com azimute de **162°15'49"**, e distância de **292,554m**, chega-se ao marco **P03** definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'23,12" Sul** e **Longitude 50°03'56,39"**



Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.453.610,202m Norte e 595.739,335m Leste, deste marco confrontando com o Córrego Matadouro, seguindo com azimute de 138°00'13", e distancia de 152,396m, chega-se ao marco P04 definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°01'26,78" Sul e Longitude 50°03'52,78" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.453.496,942m Norte e 595.841,301m Leste, deste marco confrontando com o Córrego Matadouro, seguindo com azimute de 146°30'57", e distancia de 236,574m, chega-se ao marco P05, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°01'33,17" Sul e Longitude 50°03'48,15" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.453.299,630m Norte e 595.971,820m Leste, deste marco confrontando com o Córrego Matadouro, seguindo com azimute de 128°21'29", e distancia de 128,005m, chega-se ao marco P06, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°01'35,73" Sul e Longitude 50°03'44,60" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.453.220,193m Norte e 596.072,195m Leste, deste marco confrontando com o Córrego Matadouro, seguindo com azimute de 155°53'28", e distancia de 147,551m, chega-se ao marco P07, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°01'40,10" Sul e Longitude 50°03'42,46" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.453.085,513m Norte e 596.132,466m Leste, deste marco confrontando com o Córrego Matadouro, seguindo com azimute de 120°40'31", e distancia de 795,381m, chega-se ao marco P08, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°01'53,15" Sul e Longitude 50°03'18,33" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.452.679,732m Norte e 596.816,552m Leste, deste marco confrontando com a Faixa de domínio da BR-369, seguindo com azimute de 70°25'18", e distancia de 414,436m, chega-se ao marco P09, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°01'48,55" Sul e Longitude 50°03'04,65" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.452.818,608m Norte e 597.207,027m Leste, deste marco confrontando com parte da Empresa Lua Nova Industria e comercio de Produtos Alimentícios Ltda., seguindo com azimute de 167°18'51", e



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR.

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

C.N.P.J 75.442756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

distancia de **1.784,080m**, chega-se ao marco **P10**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°02'45,06" Sul e Longitude 50°02'50,48" Oeste**, e com as coordenada plana **UTM 7.451.078,080m Norte e 597.598,822m Leste**, deste marco confrontando com **a Fazenda Santa Hercília**, seguindo com azimute de **249°20'11"**, e distancia de **563,379m**, chega-se ao marco **P11**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°02'51,64" Sul e Longitude 50°03'08,96" Oeste**, e com as coordenada plana **UTM 7.450.879,273m Norte e 597.071,686m Leste**, deste marco confrontando com **a Fazenda Alambari**, seguindo com azimute de **184°57'11"**, e distancia de **873,533m**, chega-se ao marco **P12**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°03'19,95" Sul e Longitude 50°03'11,41" Oeste**, e com as coordenada plana **UTM 7.450.009,002m Norte e 596.996,265m Leste**, deste marco confrontando com **varias Chácaras**, seguindo com azimute de **255°28'06"**, e distancia de **940,457m**, chega-se ao marco **P13**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°03'27,82" Sul e Longitude 50°03'43,35" Oeste**, e com as coordenada plana **UTM 7.449.773,027m Norte e 596.085,894m Leste**, deste marco confrontando com **o Ribeirão Alambari**, seguindo com azimute de **186°55'07"**, e distancia de **139,692m**, chega-se ao marco **P40**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°03'32,33" Sul e Longitude 50°03'43,91" Oeste**, e com as coordenada plana **UTM 7.449.634,353m Norte e 596.069,067m Leste**, deste marco confrontando com **o Ribeirão Alambari**, seguindo com azimute de **189°42'19"**, e distancia de **932,040m**, chega-se ao marco **P41**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°04'02,23" Sul e Longitude 50°03'49,22" Oeste**, e com as coordenada plana **UTM 7.448.715,652m Norte e 595.911,943m Leste**, deste marco confrontando com **a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira**, seguindo com azimute de **313°34'26"**, e distancia de **528,554m**, chega-se ao marco **P42**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°03'50,47" Sul e Longitude 50°04'02,76" Oeste**, e com as coordenada plana **UTM 7.449.079,979m Norte e**



595.529,013m Leste, deste marco confrontando com a **Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira**, seguindo com azimuth de **313°31'47"**, e distancia de **117,827m**, chega-se ao marco **P43**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°03'47,85" Sul** e **Longitude 50°04'05,78" Oeste**, e com a coordenada plana **UTM 7.449.161,130m Norte** e **595.443,587m Leste**, deste marco confrontando com a **Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira**, seguindo com azimuth de **309°22'55"**, e distancia de **122,275m**, chega-se ao marco **P44**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°03'45,34" Sul** e **Longitude 50°04'09,12" Oeste**, e com a coordenada plana **UTM 7.449.238,711m Norte** e **595.349,076m Leste**, deste marco confrontando com a **Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira**, seguindo com azimuth de **303°10'49"**, e distancia de **119,994m**, chega-se ao marco **P45**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°03'43,23" Sul** e **Longitude 50°04'12,66" Oeste**, e com a coordenada plana **UTM 7.449.304,381m Norte** e **595.248,647m Leste**, deste marco confrontando com a **Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira**, seguindo com azimuth de **297°45'51"**, e distancia de **112,943m**, chega-se ao marco **P46**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°03'41,54" Sul** e **Longitude 50°04'16,19" Oeste**, e com a coordenada plana **UTM 7.449.356,993m Norte** e **595.148,707m Leste**, deste marco confrontando com a **Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira**, seguindo com azimuth de **294°52'38"**, e distancia de **243,334m**, chega-se ao marco **P47**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°03'36,9" Sul** e **Longitude 50°04'36,5" Oeste**, e com a coordenada plana **UTM 7.449.304,381m Norte** e **594.571,330m Leste**, deste marco confrontando com a **Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira**, seguindo com azimuth de **294°57'43"**, e distancia de **309,38m**, chega-se ao marco **P48**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°03'38,5" Sul** e **Longitude 50°04'38,5" Oeste**, e com a coordenada plana **UTM 7.449.304,381m Norte**



e 594.514,300m Leste, deste marco confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira e com Terras da Família Calzado, seguindo com azimute de 207°36'15", e distancia de 104,03m, chega-se ao marco P49, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'41,7" Sul e Longitude 50°04'36,5" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.449.304,381m Norte e 594.570,600m Leste, deste marco confrontando com as Terras de Família Calzado, seguindo com azimute de 154°25'01", e distancia de 75,42m, chega-se ao marco P50, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'40,8" Sul e Longitude 50°04'49,01" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.449.304,381m Norte e 594.212,210m Leste, deste marco confrontando com as Terras de Salvador Garcia Filho, seguindo com azimute de 275°16'28", e distancia de 358,78m, chega-se ao marco P51, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'30,3" Sul e Longitude 50°04'49,08" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.449.304,381 Norte e 594.194,320m Leste, deste marco confrontando com as Terras de Luis Antônio Dias e Outros e com a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira, seguindo com azimute de 358°14'37", e distancia de 322,56m, chega-se ao marco P52, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'27,85" Sul e Longitude 50°04'47,25" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.449.783,645m Norte e 594.267,346m Leste, deste marco confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira, seguindo com azimute de 298°54'39", e distancia de 314,14m, chega-se ao marco P53, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'22,92" Sul e Longitude 50°04'57,04" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.449.936,976m Norte e 593.989,711m Leste, deste marco confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira, seguindo com azimute de 299°00'21", e distancia de 360,991m, chega-se ao marco P54, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'17,29" Sul e Longitude 50°05'08,17" Oeste, e com as coordenada plana



UTM 7.450.112,020m Norte e 593.673,998m Leste, deste marco confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira, seguindo com azimuth de 300°27'44", e distancia de 151,739m, chegasse ao marco P55, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'14,81"Sul e Longitude 50°05'12,79" Oeste, e com as coordenada plana UTM7.450.188,947m Norte e 593.543,205m Leste, deste marco confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira, seguindo com azimuth de 305°46'12", e distancia de 186,300m, chega-se ao marco P56, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'11,30" Sul e Longitude 50°05'18,12" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.450.297,845m Norte e 593.392,047m Leste, deste marco confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira, seguindo com azimuth de 311°34'12", e distancia de 181,862m, chega-se ao marco P57, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'07,41" Sul e Longitude 50°05'22,93" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.450.418,517m Norte e 593.255,987m Leste, deste marco confrontando com a Fazenda Santa Cornelia, seguindo com azimuth de 67°41'06", e distancia de 180,954m, chega-se ao marco P58, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'05,14" Sul e Longitude 50°05'17,06" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.450.487,225m Norte e 593.423,390m Leste, deste marco confrontando com a Fazenda Santa Cornelia, seguindo com azimuth de 56°44'15", e distancia de 55,824m, chega-se ao marco P59, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'04,14" Sul e Longitude 50°05'15,43" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.450.517,843m Norte e 593.470,068m Leste, deste marco confrontando com a Fazenda Santa Cornelia, seguindo com azimuth de 25°50'57", e distancia de 324,931m, chega-se ao marco P19, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°02'54,60" Sul e Longitude 50°05'10,51" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.450.810,263m Norte e 593.611,738m Leste, deste marco confrontando com a



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR.

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

C.N.P.J 75.442756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Fazenda Santa Cornelia, seguindo com azimuth de **30°20'47"**, e distancia de **286,638m**, chega-se ao marco **P20**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°02'46,53" Sul e Longitude 50°05'05,48" Oeste**, e com as coordenada plana **UTM 7.451.057,627m Norte e 593.756,555m Leste**, deste marco confrontando com **a Fazenda Santa Cornelia**, seguindo com azimuth de **37°57'18"**, e distancia de **126,360m**, chega-se ao marco **P21**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°02'43,27" Sul e Longitude 50°05'02,77" Oeste**, e com as coordenada plana **UTM 7.451.157,261m Norte e 593.834,271m Leste**, deste marco confrontando com **a Fazenda Santa Cornelia**, seguindo com azimuth de **294°05'37"**, e distancia de **265,956m**, chega-se ao marco **P22**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°02'39,79" Sul e Longitude 50°05'11,32" Oeste**, e com as coordenada plana **UTM 7.451.265,831m Norte e 593.591,486m Leste**, deste marco confrontando com **a Fazenda Santa Cornelia**, seguindo com azimuth de **282°31'15"**, e distancia de **212,668m**, chega-se ao marco **P23**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°02'38,33" Sul e Longitude 50°05'18,63" Oeste**, e com as coordenada plana **UTM 7.451.311,937m Norte e 593.383,875m Leste**, deste marco confrontando com **a Fazenda Santa Cornelia**, seguindo com azimuth de **291°28'48"**, e distancia de **34,976m**, chega-se ao marco **P24**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°02'37,92" Sul e Longitude 50°05'19,78" Oeste**, e com as coordenada plana **UTM 7.451.324,744m Norte e 593.351,328m Leste**, deste marco confrontando com **o Bairro Santa Cornelia**, seguindo com azimuth de **273°02'02"**, e distancia de **1.548,618 m**, chega-se ao marco **P25**, definido pela coordenada plana **UTM 7.451.406,705 m Norte e 591.804,881m Leste**, deste marco confrontando com **a Fazenda Santana**, seguindo com azimuth de **27°57'34"**, e distancia de **2.092,196m**, chega-se ao marco **P30**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'35,28" Sul e Longitude 50°05'40,06" Oeste**, e com as coordenada plana **UTM 7.453.254,700m Norte e**



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR.

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

C.N.P.J 75.442756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

592.785,798m Leste, deste marco confrontando com **a Fazenda São João**, seguindo com azimute de **67°50'29"**, e distancia de **903,424m**, chega-se ao marco **P31**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'24,03" Sul e Longitude 50°05'10,75" Oeste**, e com as coordenada plana **UTM 7.453.595,447m Norte e 593.622,498m Leste**, deste marco confrontando com **a Fazenda São João**, seguindo com azimute de **158°12'00"**, e distancia de **546,633m**, chega-se ao marco **P32**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'40,50" Sul e Longitude 50°05'03,50" Oeste**, e com as coordenada plana **UTM 7.453.087,906m Norte e 593.825,500m Leste**, deste marco confrontando com **a Fazenda São João**, seguindo com azimute de **75°05'05"**, e distancia de **867,170m**, chega-se ao marco **P33**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'33,07" Sul e Longitude 50°04'34,11" Oeste**, e com as coordenada plana **UTM 7.453.311,105m Norte e 594.663,454m Leste**, deste marco confrontando com **o Ribeirão Alambari**, seguindo com azimute de **2°44'34"**, e distancia de **143,588m**, chega-se ao marco **P34**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'28,40" Sul e Longitude 50°04'33,90" Oeste**, e com as coordenada plana **UTM 7.453.454,529m Norte e 594.670,325m Leste**, deste marco confrontando com **o Ribeirão Alambari**, seguindo com azimute de **359°01'27"**, e distancia de **41,704m**, chega-se ao marco **P35**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'27,05" Sul e Longitude 50°04'33,94" Oeste**, e com as coordenada plana **UTM 7.453.496,227m Norte e 594.669,614m Leste**, deste marco confrontando com **o Ribeirão Alambari**, seguindo com azimute de **12°48'50"**, e distancia de **24,430m**, chega-se ao marco **P36**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'26,27" Sul e Longitude 50°04'33,75" Oeste**, e com as coordenada plana **UTM 7.453.520,048m Norte e 594.675,032m Leste**, deste marco confrontando com **o Ribeirão Alambari**, seguindo com azimute de **356°01'28"**, e distancia de **26,049m**, chega-se ao marco **P37**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'25,43" Sul e Longitude 50°04'33,82" Oeste**, e com as coordenada plana



UTM 7.453.546,035m Norte e 594.673,226m Leste, deste marco confrontando com o **Ribeirão Alambari**, seguindo com azimute de **3°33'26"**, e distancia de **48,121m**, chega-se ao marco **P38**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'23,86" Sul e Longitude 50°04'33,73" Oeste**, e comas coordenada plana **UTM 7.453.594,063m Norte e 594.676,212m Leste**, deste marco confrontando com o **Ribeirão Alambari**, seguindo com azimute de **73°09'40"**, e distancia de **1.017,633m**, chega-se ao marco **P01**, marco inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da **RBMC de UNESP DE OURINHOS**, de coordenadas **E=613.334,283 e N=7.461.724,689**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o **Datum o SAD-69**. "Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

Informação Técnica:

Área: 16.157.993,88m²

Perímetro: 19.767,30m" (NR)

Art. 2º - Fica o lote de terras inserido pela nova redação destinado ao uso industrial de pequeno e médio porte e de pequeno potencial poluidor/degradador, compreendido na Zona Industrial um (ZI-1), a teor do disposto no art. 6º da Lei Complementar Nº 019/2009.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR.

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

C.N.P.J 75.442756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cambará, em 24 de
maio de 2016.



João Mattar Olivato

Prefeito Municipal de Cambará

